

LEI Nº 1.760/2009 – DE 26 DE MAIO DE 2009

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO VEÍCULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação da COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CVPAF/SC, um AUTOMÓVEL VW/GOL 1.6, ano 1996, placas MBA-6170, renavam nº 66628763502, chassi nº 9BWZZZ377TT222414, cor branca, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do município de Água Doce, inclusive as diretamente relacionadas com a transferência do bem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce-SC, 26 de maio de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI
Prefeita Municipal